

Ministério das Finanças e da Administração Pública

DAO

Direcção-Geral do Orçamento



Relatório de Actividades

2007



ÍNDICE

I. Nota Introdutória.....	1
II. Objectivos para 2007.....	3
1. Melhorar a transparência e a qualidade das contas públicas.....	3
2. Aumentar a qualidade da intervenção normativa no âmbito da execução orçamental	6
III. Principais Actividades em 2007.....	7
1. Elaboração do Orçamento de Estado para 2008.....	7
2. Acompanhamento e controlo da execução Orçamental.....	8
3. Elaboração e divulgação das contas públicas.....	10
4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental.....	11
5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais.....	11
6. Orçamento comunitário.....	12
7. Representação externa.....	12
IV. Gestão de Recursos.....	13
1. Modernização dos sistemas informáticos e dos métodos de trabalho da DGO.....	14
2. Recursos Humanos.....	13
3. Recursos Financeiros e Patrimoniais.....	14
Anexo 1 – Organigrama da DGO.....	
Anexo 2 – Circulares da DGO e pareceres jurídicos e orçamentais sobre projectos de diploma	
Anexo 3 – Representação Externa	

LISTA DE SIGLAS

DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DIRC	Direcção
DSAC	Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários
DSAD	Direcção de Serviços Administrativos
DSCO	Direcção de Serviços da Conta
DSFP	Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas
DSIO	Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental
DSOR	Direcção de Serviços do Orçamento
DSPI	Direcção de Serviços do PIDDAC
EGE	Encargos Gerais do Estado
EPE	Entidade Pública Empresarial
GCOR	Gabinete de Consultadoria Orçamental
GNR	Guarda Nacional Republicana
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do território e do Desenvolvimento Regional
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEI	Ministério da Economia e da Inovação
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPCT	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MS	Ministério da Saúde
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
OE	Orçamento do Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIDDAC	Programa de Investimento e Despesa de Desenvolvimento da Administração Central
PLC	Pedido de Libertação de Crédito

POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RIGORE	Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado
SAP	<i>System Application and Product</i>
SGD	Sistema de Gestão Documental
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SME	Sistema de Mobilidade Especial
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Direcção-Geral do Orçamento (DGO) assume um papel central no processo orçamental português, cabendo-lhe zelar pela qualidade deste nas suas etapas fundamentais – elaboração do Orçamento do Estado, controlo da execução orçamental e prestação de contas.

Em 2007, a actividade da DGO foi fortemente condicionada pela implementação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Esta importante reforma estrutural exigiu ao longo de todo o ano um esforço acrescido por parte dos colaboradores da Direcção-Geral, o qual não pode deixar de ser sublinhado.

Por um lado, a DGO, à semelhança da generalidade dos organismos da Administração Central, viu as suas competências ajustadas e a sua estrutura de organização interna racionalizada.

A Lei Orgânica da DGO foi alterada no final de Março ([Decreto-Lei nº80/2007 de 29 de Março](#)) e regulamentada pela Portaria nº 346/2007 de 30 de Março. A DGO passou a assumir um papel de relevo na gestão financeira do PIDDAC e a assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), a participação do Ministério das Finanças e da Administração Pública na negociação do orçamento e do quadro financeiro plurianual das Comunidades Europeias. Paralelamente, a DGO viu reduzido o seu papel em matéria de auditoria, tendo as funções neste domínio passado a ser concentradas na Inspeção-Geral de Finanças.

No plano da organização interna, o número de Direcções de Serviços da DGO foi reduzido de 23 para 14, tendo a Direcção-Geral passado a contar com 8 serviços centrais e 6 Delegações, conforme detalhado no Organograma anexo ao presente Relatório. Cada Delegação passou a ser responsável pelo acompanhamento de um conjunto de Ministérios, agrupados por grandes áreas funcionais. As Delegações, anteriormente situadas junto de cada Ministério sectorial, passaram a funcionar na sede da DGO (com excepção da 6ª Delegação, que permanece ainda junto do Ministério da Educação), o que exigiu a reestruturação das redes informática e telefónica, bem como a remodelação e modernização dos espaços existentes. A operacionalização da nova Lei Orgânica teve ainda associada uma forte carga burocrática, implicando o redesenho da arquitectura orgânica da Direcção-Geral, a nomeação dos dirigentes de nível intermédio, o recrutamento de funcionários anteriormente afectos às competências transferidas para a DGO e a preparação de um conjunto de documentos exigidos pela Lei da Mobilidade (Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Por outro lado, e em virtude do carácter transversal a toda a Administração Pública das atribuições da DGO, a implementação do PRACE teve também importantes impactos indirectos para a Direcção-Geral.

O processo de reestruturação da Administração Central implicou diversos movimentos de alterações orçamentais, associadas às modificações nas leis orgânicas dos Ministérios.

Ao nível dos sistemas de informação da Reforma Administrativa e Financeira do Estado (RAFE), foi necessário um apoio suplementar aos cerca de 585 organismos da Administração Central, com Sistemas de Informação Contabilística (SIC) e Sistemas de Gestão de Recursos

Humanos (SRH) operacionais. A aquisição de novas competências no âmbito do PIDDAC teve também associado um esforço acrescido ao nível da gestão dos sistemas de informação orçamental, na medida em que passou a caber à DGO a disponibilização a todos os serviços do SIPIDDAC, a aplicação informática utilizada para a gestão do PIDDAC.

Não obstante o esforço adicional decorrente da implementação do PRACE e a continuada redução do número de efectivos da Direcção-Geral, foram dados em 2007 vários passos importantes no sentido da concretização dos objectivos da DGO, nomeadamente no que respeita à qualidade e transparência das contas públicas e à qualidade da intervenção normativa no âmbito da execução orçamental, conforme desenvolvido na Secção II deste Relatório.

As atribuições cometidas à DGO exigem uma elevada capacidade técnica e o novo paradigma de gestão orientada para desempenho na Administração Pública requer uma forte adaptabilidade dos Recursos Humanos. A actual composição dos efectivos da DGO, caracterizada por uma reduzida proporção de indivíduos com formação superior e por uma elevada idade média tem-se revelado um constrangimento importante na prossecução dos objectivos da Direcção-Geral. Nestas condições, a requalificação e rejuvenescimento dos activos humanos da Direcção-Geral constitui, a par da modernização dos métodos de trabalho, a preocupação fundamental da Direcção-Geral em matéria de gestão de recursos.

II. OBJECTIVOS PARA 2007

No Plano de Actividades da DGO para 2007, elaborado ainda no período de vigência da anterior Lei Orgânica, foram definidos 3 grandes objectivos: melhorar a transparência e a qualidade das contas públicas; aumentar a qualidade da intervenção normativa da DGO no âmbito da execução orçamental; e aperfeiçoar a capacidade e procedimentos de auditoria no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

Com as alterações introduzidas pela nova Lei Orgânica, as funções de auditoria foram concentradas na Inspeção-Geral de Finanças. Neste contexto, o terceiro dos objectivos inicialmente fixados para 2007 perdeu a sua relevância no âmbito desta Direcção-Geral, pelo que foi abandonado.

1. Melhorar a transparência e a qualidade das contas públicas

No domínio da transparência e qualidade das contas públicas destacam-se cinco elementos em 2007:

- O desenvolvimento do Projecto RIGORE;
- A melhoria da informação disponibilizada no Boletim Informativo mensal da DGO;
- A melhoria no processo de elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas;
- O esforço acrescido na resposta às Recomendações do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado;
- O exercício de levantamento e proposta de redesenho de processos do PIDDAC.

Projecto RIGORE

O projecto RIGORE - Rede Integrada de gestão Orçamental e dos Recursos do Estado - consiste no desenvolvimento de uma solução informática única e normalizada para toda a Administração Pública, tendo em vista promover a implementação do POCP e integrar os sistemas locais e centrais para uma mais rápida consolidação das contas públicas, principal objectivo do projecto. Este projecto teve início em meados de 2005 e é desenvolvido conjuntamente pela DGO, com responsabilidades na vertente funcional, e pelo Instituto de Informática, responsável pela vertente tecnológica.

Trata-se de um projecto *demonstrativo*, por permitir replicar o seu modelo a todos os sectores da AP; *estruturante*, por implicar alterações estruturais na forma de organização do Estado, com impacto na racionalização e na flexibilização das estruturas; *transversal*, porque pode aplicar-se a qualquer organismo público independentemente do regime jurídico e financeiro; *emblemático*, por constar do Programa do Governo; e *inovador* na Administração Pública, devido ao seu modelo de implementação, assente numa lógica de serviços partilhados, mas mantendo as competências de gestão nos responsáveis pelos organismos, para efeitos de responsabilização e de prestação de contas, conforme determina a lei em vigor.

A equipa da DGO afecta à designada Etapa Local do RIGORE prosseguiu, em 2007, os trabalhos relacionados com a vertente funcional do projecto. Dos trabalhos realizados destaca-se sobretudo a entrada em funcionamento do RIGORE no Tribunal de Contas, organismo pioneiro utilizador deste sistema. O Tribunal Contas integra seis entidades contabilísticas (Sede e Regiões Autónomas), com expressão no Orçamento do Estado, sendo três com autonomia administrativa (designados serviços integrados) e três com autonomia administrativa e financeira (serviços e fundos autónomos). Em 2006, o Tribunal de Contas iniciou a utilização do novo sistema com as funcionalidades mínimas, mantendo em paralelo o anterior sistema contabilístico. A partir de Março de 2007, o RIGORE passou a funcionar em pleno nas três entidades contabilísticas com o regime jurídico e financeiro de serviços e fundos autónomos, continuando em paralelo com o anterior sistema nas três entidades contabilísticas com o regime de serviços integrados, por se aguardar a definição e desenvolvimento dos requisitos de ligação à Tesouraria do Estado. Destaca-se ainda, como marco fundamental, a *release1* do Projecto RIGORE, terminada em Outubro de 2007, a qual permite a um organismo com autonomia financeira utilizar as funcionalidades consideradas fundamentais à sua actividade financeira, incluindo a emissão dos mapas essenciais de prestação de contas.

Por seu turno, do conjunto de trabalhos desenvolvidos ao longo de 2007 pela equipa da DGO da designada Etapa Central do RIGORE destacam-se a definição do plano de contas consolidado da Administração Central e das hierarquias de consolidação a implementar, a identificação e caracterização contabilística das transacções que tipificam operações internas à Administração Central e a definição dos respectivos lançamentos de eliminação, bem como a definição dos *layouts* dos mapas que o sistema emitirá. Neste último ponto, salienta-se a definição dos mapas orçamentais e patrimoniais que integrarão a futura Conta Consolidada da Administração Central, bem como a criação de novos modelos de mapas e a reformulação dos já existentes para efeito de acompanhamento da execução orçamental e para análise e divulgação das alterações orçamentais, tendo em conta as necessidades da DGO, as funcionalidades das ferramentas SAP e a informação que resulta da aplicação do POCP.

Melhoria da informação disponibilizada no Boletim Informativo Mensal

O cumprimento dos prazos das obrigações de reporte e a melhoria da cobertura e qualidade dos dados divulgados, nomeadamente no Boletim Informativo mensal, continuaram a ser uma preocupação fundamental da DGO.

Em 2007, é de assinalar a significativa melhoria da cobertura da informação da execução trimestral dos municípios, mensurável pelo universo comparável de municípios obtido e divulgado ao longo do ano de 2007 face ao obtido e divulgado ao longo de 2006.

Adicionalmente, e apesar de em 2007 se ter mantido o âmbito e periodicidade da informação incluída no Boletim Informativo, prosseguiu o esforço no sentido de imprimir maior tempestividade, cobertura e consistência à informação divulgada, o que permitiu, já em 2008, a divulgação mensal (e não apenas trimestral) da execução orçamental do

subsector dos serviços e fundos autónomos, bem como a antecipação do prazo de divulgação da informação sobre a execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações e da Segurança Social, que passou a coincidir com os prazos de divulgação para o subsector Estado.

Por último, refira-se que o processo de melhoria contínua do trabalho de acompanhamento da execução orçamental tem permitido acrescentar novas dimensões de análise que conferem uma mais valia técnica acrescida ao texto do Boletim.

Melhoria no processo de elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas

No domínio das Contas Nacionais, a DGO intensificou a cooperação institucional com as autoridades estatísticas – Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal - no sentido de eliminar discrepâncias metodológicas no processo de elaboração das contas das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional entre a versão programada no OE e a versão preliminar elaborada pelo INE.

Refira-se ainda que a DGO divulgou, na Conta Geral do Estado de 2006, uma breve descrição da passagem da óptica das contas públicas para a óptica das Contas Nacionais das Administrações Públicas, tendo por referência a conta preliminar de 2006 divulgada pelo INE no âmbito do Procedimento dos Défices Orçamentais Excessivos de Março de 2007.

Resposta às Recomendações do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado

A Direcção-Geral tem intensificado o esforço para responder de forma positiva às recomendações do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado, incluindo aquelas que são dirigidas a entidades externas ao MFAP. Esta preocupação terá contribuído para a redução significativa do número de recomendações formuladas de 2005 para 2006.

Resposta às Recomendações do Tribunal de Contas

	CGE 2005	%	CGE 2006	%
Total	125	100	69	100
Acolhidas	94	75,2	39	56,5
Parcialmente	21	16,8	20	29,0
Não acolhidas	10	8	10	14,5
Não respondidas	0	0	0	0

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Sublinhe-se ainda a preocupação em produzir respostas mais atempadas às recomendações do Tribunal de Contas, quer na fase de contraditório de relatórios de auditoria e do parecer sobre a Conta Geral do Estado, quer no seguimento dessas recomendações, que se traduziu numa redução do prazo médio de resposta de 16 para 12 dias úteis.

Levantamento e proposta de redesenho de processos do PIDDAC

No âmbito das novas atribuições da DGO em matéria de controlo da execução financeira do PIDDAC, foi efectuada na Direcção-Geral um primeiro levantamento de processos e elaborada uma proposta de redesenho, tendo como objectivo o desenvolvimento, em parceria com o Instituto de Informática, de um novo sistema de informação do PIDDAC que permita obter informação integrada de forma automática com os actuais e novos sistemas de informação orçamental e contabilística.

2. Aumentar a qualidade da intervenção normativa da DGO no âmbito da execução orçamental

A DGO tem procurado marcar a sua intervenção normativa no âmbito da execução orçamental por critérios de rigor, qualidade técnica, clareza, pertinência e interesse para os destinatários, tendo em conta que as normas definidas se assumem não apenas como forma de regulação, mas igualmente como instrumentos de esclarecimento e apoio às operações de execução do orçamento, constituindo, assim, um meio privilegiado de comunicação.

Reflexo desta abordagem foi a sistematização e clarificação introduzidas no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2008 e nas Circulares relativas à execução orçamental de 2007 e Orçamento do Estado para 2008, onde se procedeu à reorganização e integração de elementos normativos que se encontravam dispersos, dificultando a sua adequada percepção no decurso do processo orçamental. As novas responsabilidades assumidas pela DGO na sequência do PRACE contribuíram também para esta melhor integração normativa, designadamente no que respeita a uma melhor articulação com as instruções relativas ao PIDDAC.

No âmbito da intervenção normativa da DGO, é ainda de referir o reforço da articulação da DGO, através das suas Delegações, com as Secretarias-Gerais ou entidades de coordenação dos Ministérios, no sentido de obter uma melhoria na gestão flexível dos orçamentos, incentivando aqueles serviços a terem um papel mais activo e crítico na análise da execução orçamental e procurando garantir uma maior harmonização de procedimentos.

III. PRINCIPAIS ACTIVIDADES EM 2007

As actividades da Direcção-Geral do Orçamento decorrem directamente das atribuições que lhe estão cometidas na respectiva Lei Orgânica, bem como de atribuições decorrentes de outra legislação em vigor, designadamente em matéria de representação ou prestação de informação.

As actividades desenvolvidas pela Direcção-Geral podem agrupar-se em sete grandes áreas temáticas: elaboração do Orçamento do Estado; acompanhamento e controlo da execução orçamental; elaboração e divulgação das contas públicas; gestão de sistemas de informação orçamental; elaboração de normas e pareceres jurídicos e orçamentais; coordenação das questões relativas ao orçamento comunitário no âmbito do MFAP; e actividades de representação externa.

1. Elaboração do Orçamento do Estado para 2008

Compete à DGO superintender na elaboração do Orçamento do Estado. Este processo envolve três fases:

- trabalhos prévios;
- elaboração da proposta de orçamento;
- incorporação das alterações aprovadas na Assembleia da República.

Os **trabalhos prévios** de elaboração do OE-2008 iniciaram-se em Junho de 2007. Nesta fase, a DGO procedeu à centralização e consolidação de uma projecção para a receita do Estado em 2008; à elaboração de projecções para as despesas de funcionamento, de PIDDAC e dos programas orçamentais; e à elaboração de estimativas e previsões para os saldos dos principais Serviços e Fundos Autónomos. A partir deste conjunto de elementos, o Governo definiu o tecto para a despesa do Estado consentâneo com as metas fixadas para o saldo orçamental das Administrações Públicas. Ainda na fase de trabalhos prévios, foram elaboradas as Circulares nº 1335 e nº 1336 de preparação do Orçamento do Estado para 2008, contendo as orientações necessárias à elaboração das propostas de orçamento por parte dos diversos serviços, em particular no que se refere às despesas com o pessoal, receitas próprias e consignadas, programação PIDDAC, despesas enquadradas em programas orçamentais, entre outras.

A fase de **elaboração da proposta de Orçamento** decorreu entre o final de Agosto e 12 de Outubro, tendo a DGO procedido à actualização da aplicação informática para carregamento do PIDDAC pelos serviços; à verificação do cumprimento das normas aplicáveis por força das Circulares e da legislação orçamental; à elaboração dos relatórios sobre os orçamentos globais dos Ministérios; à compilação dos dados de forma a obter contas consolidadas, quer na óptica das Contas Públicas quer na óptica das Contas Nacionais; e à preparação dos elementos informativos requeridos pela Lei de Enquadramento Orçamental ([Lei Nº 91/2001 de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto](#)). A proposta de Orçamento do Estado para 2008 foi formalmente apresentada à Assembleia da República no dia 12 de Outubro de 2007.

Na fase final dos trabalhos de elaboração do OE-2008 foram introduzidos nos sistemas de informação orçamental as [alterações à Proposta de Orçamento aprovadas pela Assembleia da República](#). Paralelamente, procedeu-se à revisão do articulado da Lei do Orçamento do Estado e do relatório que a acompanha. A Lei do OE-2008 foi publicada em 31 de Dezembro ([Lei Nº 67-A de 31 de Dezembro](#)).

Ainda durante os trabalhos de discussão e aprovação do OE-2008 na Assembleia da República, a DGO iniciou o processo de elaboração do projecto de Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2008, que culminou com a sua entrega à Tutela no início de Janeiro de 2008 ([Decreto-Lei Nº41/2008 de 10 de Março](#)).

2. Acompanhamento e controlo da execução orçamental

A DGO tem por atribuição analisar, acompanhar e controlar a execução orçamental. Neste âmbito, cabe à DGO zelar pela conformidade legal, a regularidade financeira e a economia, eficiência e eficácia da despesa dos serviços da Administração Central.

O acompanhamento detalhado da execução orçamental dos cerca de 700 organismos da Administração Central é feito pelas Delegações da DGO, cada uma das quais é responsável por um conjunto de Ministérios, agrupados por grandes áreas funcionais. Cabe às Delegações analisar, conferir e autorizar os pedidos de libertação de créditos. De igual modo, compete às Delegações analisar os pedidos de alterações orçamentais na vertente financeira e emitir parecer relativamente àqueles cuja autorização é da competência do Ministro de Estado e das Finanças, nomeadamente os que se referem à abertura de créditos especiais, à antecipação de duodécimos, a pedidos de descativação e à transição e aplicação de saldos de gerência. Compete ainda às Delegações, elaborar mensalmente um relatório de execução orçamental de cada Ministério e trimestralmente um relatório de execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.

Em 2007, a DGO pronunciou-se sobre 2275 pedidos de alterações orçamentais, o que representa uma redução de cerca de 9 por cento face ao número de processos tratados em 2006.

Uma análise por Ministério revela que a redução dos processos de alteração orçamental ficou a dever-se à diminuição expressiva ocorrida ao nível do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Este facto deve-se à aprovação da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprova o novo regime jurídico das instituições de ensino superior e que atribui a estas entidades um grau de autonomia mais amplo. Assim, a generalidade das alterações orçamentais passou a ser da competência do respectivo dirigente máximo. O facto de a Lei n.º 62/2007 apenas ter sido aprovada em Setembro justifica o ainda elevado número de alterações orçamentais registado em 2007.

Na maioria dos restantes Ministérios, o número de processos de alteração orçamental aumentou de forma significativa em 2007, situação que é em parte explicada pelas reafecções orçamentais decorrentes das modificações orgânicas decorrentes da implementação do PRACE. O processo de operacionalização do PRACE implicou um

permanente acompanhamento e apoio por parte da DGO aos serviços e organismos, no sentido de assegurar que os movimentos de alterações orçamentais eram objecto de adequada concretização em conformidade com os instrumentos legais aplicáveis.

Alterações Orçamentais

Processos objecto de análise e parecer por parte da DGO

Ministérios	Serviços Integrados		Serviços e Fundos Autónomos		Total	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007
EGE	42	33	14	20	56	53
MAI	31	39	4	12	35	51
MNE	40	31	0	1	40	32
MFAP	60	79	11	15	71	94
MDN	30	44	3	12	33	56
MJ	28	60	23	31	51	91
MAOTDR	37	64	52	76	89	140
MEI	20	36	30	29	50	65
MADRP	82	83	75	65	157	148
MOPCT	19	32	12	28	31	60
MTSS	27	33	49	76	76	109
MS	37	41	95	148	132	189
ME	65	85	5	3	70	88
MCTES	20	29	1551	985	1571	1014
MC	40	64	9	21	49	85
Total	578	753	1933	1522	2511	2275

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

A integração e análise macro da informação sobre a execução orçamental é assumida pelos serviços centrais da DGO.

Neste âmbito, foram preparados diversos elementos informativos relativos à execução orçamental global do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, visando, por um lado, a sua divulgação generalizada, nomeadamente através do Boletim Informativo mensal, e, por outro lado, a prestação de informação à Tutela para um adequado acompanhamento e decisão orçamental de nível superior.

No âmbito das novas competências em matéria de controlo da execução financeira do PIDDAC, a DGO passou a emitir parecer na óptica da programação, sobre todas as alterações orçamentais da competência do Ministro das Finanças. Pela primeira vez foi também elaborado pela DGO o relatório da execução semestral dos programas orçamentais previsto no Decreto-Lei Nº 131/2003 de 28 de Junho. Foram igualmente emitidos relatórios de anomalias no âmbito da monitorização dos programas e projectos, tendo como objectivo melhorar e aumentar a qualidade da informação orçamental residente nos sistemas de informação para a gestão do PIDDAC. Ainda durante o ano de 2007, foi preparada a

proposta de Visto às despesas do PIDDAC para 2008, que viria a ser autorizada pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 31/12/2007 e comunicada imediatamente pela DGO aos serviços. Esta antecipação relativamente aos prazos praticados nos anos anteriores permitiu criar as condições para o arranque da execução orçamental do PIDDAC logo no início de 2008.

Sublinhe-se ainda o acompanhamento por parte da DGO da execução orçamental da receita, bem como o controlo da contabilização das receitas do Estado através do Sistema Central de Receitas e a sinalização das correcções necessárias neste âmbito às entidades administradoras / liquidadoras das receitas, designadamente a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo.

3. Elaboração e divulgação das contas públicas

A DGO tem amplas atribuições em matéria de elaboração e divulgação das contas públicas, centralizando e divulgando informação sobre a execução orçamental dos diversos subsectores das Administrações Públicas. Conforme desenvolvido na Secção II, a acção da DGO neste domínio tem sido guiada pelo objectivo de melhoria da transparência e da qualidade das contas públicas.

O Boletim Informativo, divulgado mensalmente pela Direcção-Geral, contém a execução orçamental provisória do subsector Estado, incluindo a análise da evolução do saldo orçamental e das receitas e despesas deste subsector, especificadas por classificação orgânica e económica. O Boletim reporta ainda a síntese da execução orçamental mensal da Segurança Social, a conta consolidada trimestral dos Serviços e Fundos Autónomos (excepto do Serviço Nacional de Saúde), autonomizando a execução do Serviço Nacional de Saúde e da Caixa Geral de Aposentações, e a execução trimestral da Administração Regional e Local.

A DGO assegura diversas obrigações regulares de reporte, nomeadamente no âmbito dos compromissos firmados no Protocolo SDDS, que constituem uma vertente importante do processo de credibilização pela transparência das contas públicas, e da colaboração com as autoridades estatísticas na elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas. Concretamente, a DGO assegura a divulgação de informação sobre Saldos, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública e colabora na recolha e compilação da informação detalhada para a elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas e da Dívida Pública, trimestrais e anuais.

A DGO elabora ainda anualmente a Conta Geral do Estado, merecendo destaque, em 2007, a já referida intensificação do esforço por parte da Direcção-Geral no sentido de responder positivamente às Recomendações do Tribunal de Contas nesta matéria.

4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental

A coordenação dos sistemas de informação de apoio à gestão orçamental é uma das atribuições da DGO.

Neste âmbito, cabe à DGO garantir o funcionamento e a actualização das várias aplicações informáticas que suportam a elaboração do Orçamento do Estado e das contas públicas (SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental) e prestar apoio aos utilizadores dessas aplicações.

No que respeita às aplicações da RAFE, há a registar, durante o ano de 2007, a adesão de 38 organismos ao SRH (dos quais 15 correspondendo ao SRH-SME), de 50 organismos ao SIC e de 21 organismos ao SIC-PIDDAC. Ainda neste âmbito, saliente-se a formação ministrada aos utilizadores do SRH, num total de 90 horas e abrangendo cerca de 53 funcionários, na sua maioria oriundos dos novos organismos aderentes à aplicação. Refira-se, por último, que a preocupação com a qualidade e tempestividade do apoio aos utilizadores das aplicações da RAFE conduziu à implementação, em 2007, do sistema *Track-it*, que no futuro deverá permitir o processamento informático de todos os apoios prestados pela DGO aos organismos da Administração Pública.

O objectivo de melhorar a eficiência da gestão orçamental conduziu, em 2007, na sequência da publicação da Circular nº 1330, à implementação de um sistema que permite o envio por correio electrónico dos mapas do PLC, sendo de registar que tal alteração decorreu com grande tranquilidade e ampla aceitação por parte de todos os organismos da Administração Pública.

Conforme já mencionado na Secção II, a DGO, no âmbito das novas atribuições em matéria de controlo da execução financeira do PIDDAC, efectuou em 2007 um primeiro levantamento e elaborou uma proposta de redesenho dos processos do PIDDAC.

Por fim, e conforme também desenvolvido na Secção II, a DGO continuou a colaborar activamente com as entidades prestadoras de serviços partilhados no âmbito do projecto RIGORE.

5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais

O papel da DGO no âmbito do processo orçamental inclui um amplo trabalho de preparação de normas de natureza orçamental que anualmente são emitidas quer sob a forma de diploma legal, quer sob a forma de Circulares, veiculando instruções relevantes para a elaboração dos orçamentos e para a execução orçamental dos serviços e organismos da Administração Central. A intervenção da DGO neste domínio concretizou-se não apenas pela via directa, através da apresentação à Tutela de projectos como o Decreto-Lei de Execução Orçamental, as Circulares complementares a este diploma e as Circulares de preparação do OE, mas igualmente mediante contributos de natureza técnico-legal para a Lei do Orçamento do Estado e outros actos do Governo, como as deliberações do Conselho de Ministros n.º 738/2007 – para gestão das verbas do Programa 29 - “Presidência Portuguesa para o Conselho da União Europeia” e n.º 652/2007 – Assistência técnica global no âmbito do QREN.

Adicionalmente, e nos termos da sua Lei Orgânica, compete à DGO “elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projectos de diploma que impliquem despesas públicas”.

Neste âmbito, e conforme detalhado no Anexo 2, foram analisados e elaborados pareceres sobre cerca de 200 projectos de Diploma, incluindo alguns da maior relevância no âmbito da reforma da Administração Pública, como sejam o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações e o novo regime da contratação pública. Para além dos pareceres sobre os projectos de diploma, foram ainda elaborados inúmeros outros pareceres sobre questões de natureza diversa, visando, nomeadamente, apoiar a tomada de decisões por parte da Tutela da área das Finanças e esclarecer os serviços sobre os adequados procedimentos a adoptar em sede de execução dos seus orçamentos e registo adequado das operações.

6. Orçamento da União Europeia

No âmbito da implementação do PRACE, passou a ser competência da DGO a coordenação das matérias relativas ao orçamento e programação financeira plurianual das Comunidades Europeias no âmbito do MFAP, em articulação com o GPEARL.

A prioridade da Direcção-Geral neste domínio foi a de assegurar resposta às matérias de natureza executiva decorrentes dos regulamentos comunitários e a de garantir o acompanhamento dos Comités e Grupos de Trabalho mais directamente relacionados com o orçamento da União Europeia. Neste âmbito, procedeu-se à elaboração e/ou coordenação das respostas a diversos procedimentos escritos relacionados com o orçamento da União Europeia, bem como ao reporte da informação exigida nos termos da legislação em vigor, sobretudo no que respeita aos recursos próprios comunitários.

Em matéria de representação, destaca-se a participação da DGO no Grupo de Trabalho criado pela Comissão Interministerial de Assuntos Europeus para contribuir para definição da posição nacional no debate em curso sobre a reforma do orçamento da União Europeia.

7. Representação Externa

A DGO participa em vários Conselhos, Comités ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no Anexo 3. Adicionalmente, o posicionamento estratégico na gestão orçamental em Portugal determinou o envolvimento da DGO em diversas acções de cooperação quer com instituições internacionais quer com países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP).

IV. GESTÃO DE RECURSOS

A modernização dos sistemas de informação e dos métodos de trabalho, a progressiva valorização e requalificação dos activos humanos e a racionalização da despesa constituem os princípios-chave subjacentes à gestão de recursos na DGO.

1. Modernização dos sistemas informáticos e dos métodos de trabalho da DGO

Em 2007 foram desenvolvidas várias iniciativas que visam melhorar a eficácia, a disponibilidade e a segurança do sistema informático da DGO, destacando-se a continuidade da modernização dos servidores e dos computadores pessoais; o aumento da capacidade de armazenamento de dados da DGO; a aquisição de soluções Multifuncionais para substituição das impressoras, fax, scanner e fotocopiadoras; e a aquisição de uma solução de *Single Sign-On* para melhoria da segurança dos acessos ao sistema informático.

Também em 2007, foi iniciado o projecto de implementação de um sistema de gestão documental e de fluxos de trabalho na DGO (SGD) que deverá permitir ganhos de eficiência muito significativos, não apenas no plano interno, mas beneficiando também os restantes organismos da Administração Pública. Numa primeira fase, concluída em meados do ano, foi efectuado o levantamento e redesenho de processos da Direcção-Geral. Na segunda metade do ano, foi lançado e concluído o procedimento para aquisição dos serviços de implementação do SGD e foram adquiridas as aplicações informáticas de suporte ao novo sistema. A segunda e última fase deste projecto, cuja conclusão está prevista para o final do primeiro semestre de 2008, consiste na implementação dos processos catalogados na ferramenta informática seleccionada, permitindo a automatização dos processos, a desmaterialização de documentos e a medição de *outputs*.

2. Recursos Humanos¹

A DGO contava no final de 2007 com 290 efectivos, o que corresponde a uma redução de 28 efectivos face a 2006. O número de efectivos tem diminuído de forma significativa ao longo da última década, traduzindo principalmente saídas para a aposentação, mas também nomeações para o exercício de funções dirigentes em outros organismos da Administração Pública e ainda transferências para outros organismos onde, pela prestação de idêntico trabalho, a remuneração é claramente superior. Embora o número de efectivos da DGO não possa considerar-se uma restrição importante, já a sua composição - caracterizada por uma reduzida proporção de indivíduos com formação superior (cerca de 38% por cento), uma elevada idade média (49,9 anos) e um elevado número médio de anos ao serviço (cerca de 27 anos) - tem constituído um importante constrangimento na prossecução dos objectivos da Direcção-Geral. Esta situação tem sido agravada pela reduzida capacidade de oferta de condições remuneratórias competitivas aos profissionais mais competentes.

¹ Para uma caracterização mais detalhada dos Recursos Humanos da DGO, ver Balanço Social 2007.

As actividades regulares da Direcção-Geral no âmbito da gestão de Recursos Humanos incluem a preparação de diversos instrumentos de gestão - como sejam o Plano de Actividades, o Relatório de Actividades e o Balanço Social -, a implementação do SIADAP e ainda a apreciação jurídica de diversas questões e a prática de múltiplos procedimentos administrativos respeitantes à gestão de pessoal da DGO.

A definição e implementação do Plano de Formação constitui igualmente uma actividade da maior relevância no âmbito da gestão de Recursos Humanos. Em 2007, os encargos com a formação totalizaram € 45 630, sendo de referir que 95 por cento deste montante foi financiado pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo. À semelhança dos anos anteriores, as acções de formação abrangeram as áreas jurídica e financeira, orçamental e contabilística. Adicionalmente, e procurando responder a necessidades prementes no âmbito da Direcção-Geral, verificou-se um reforço da oferta de formação em gestão e em inglês, o qual deverá prosseguir em 2008.

3. Recursos financeiros e patrimoniais

No âmbito da gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, foram executadas todas as actividades correntes destinadas a assegurar o normal funcionamento do serviço, nomeadamente, a elaboração do projecto de orçamento, os documentos de prestação de contas, a gestão económica, financeira e patrimonial, os procedimentos administrativos subjacentes ao ciclo da despesa, a reparação e conservação das instalações e diversos serviços de apoio.

Em 2007, a despesa da DGO totalizou 10.3 milhões de euros, o que representa uma redução de 1.7 por cento face ao valor observado em 2006.

Despesa da DGO em 2005-2007 (valores em euros)

Grupos de despesa	Anos						Taxa de crescimento	
	2005		2006		2007		05-06	06-07
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Despesas com pessoal	10 169 799	93,29	9 763 098	92,99	9 112 904	88,27	-4,00	-6,66
Remunerações certas e permanentes	9 867 525	90,51	9 396 612	89,50	8 767 193	84,92	-4,77	-6,70
Abonos variáveis e eventuais	271 442	2,49	328 420	3,13	307 146	2,98	20,99	-6,48
Segurança social	30 832	0,28	38 066	0,36	38 565	0,37	23,46	1,31
Aquisição bens e serviços	603 331	5,53	524 101	4,99	705 644	6,84	-13,13	34,64
Bens	51 512	0,47	49 815	0,47	48 470	0,47	-3,29	-2,70
Serviços	551 819	5,06	474 286	4,52	657 174	6,37	-14,05	38,56
Juros e outros encargos	0	0,00	89	0,00	0	0,00	0,00	-100,00
Outros juros	0	0,00	89	0,00	0	0,00	0,00	-100,00
Aquisição bens de capital	128 680	1,18	211 697	2,02	505 099	4,89	64,51	138,60
TOTAL	10 901 810	100,00	10 498 896	100,00	10 323 647	100,00	-3,70	-1,67

Nota : Inclui as despesas de funcionamento e componentes nacional e comunitária de PIDDAC.

A redução na despesa é explicada pela componente do pessoal, onde se verificou uma diminuição de encargos de 6.6 por cento, que traduz a redução do número de efectivos da Direcção-Geral.

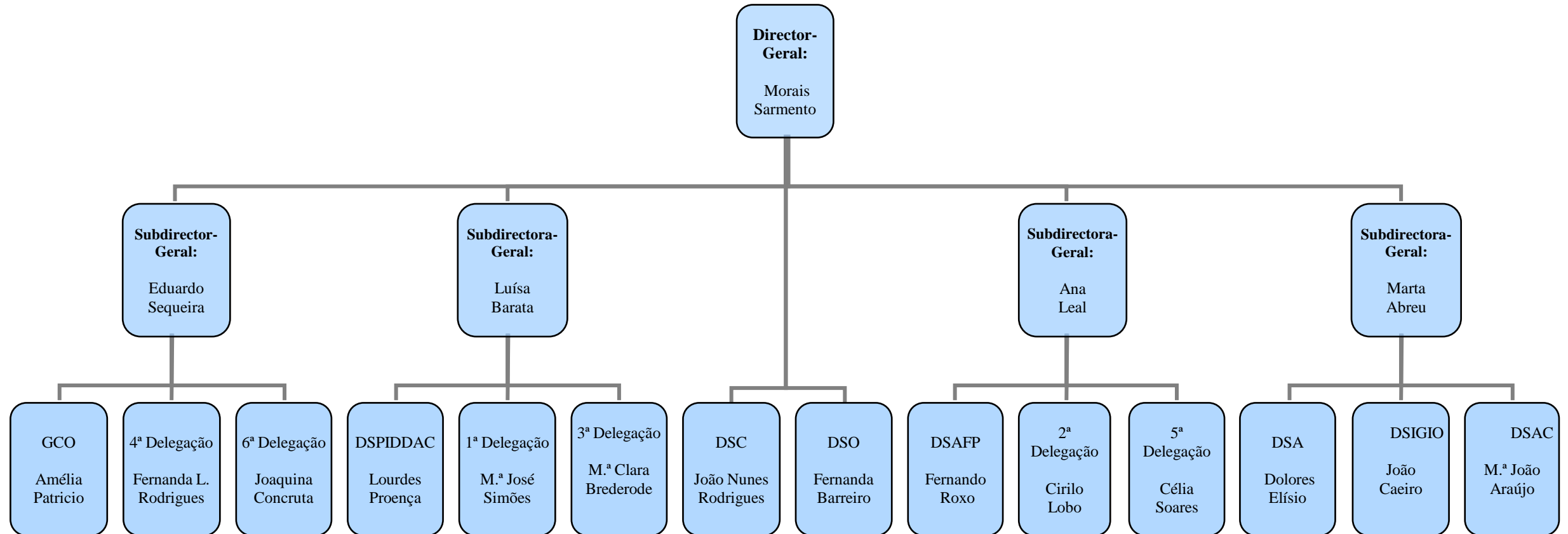
As aquisições de bens e serviços e de bens de capital sofreram acréscimos assinaláveis, traduzindo o esforço de investimento na infra-estrutura informática e, em menor grau, na modernização e requalificação das instalações. Refira-se ainda que, no âmbito de uma política de racionalização de custos, foram renegociados os contratos de assistência técnica aos aparelhos de fotocópias e foi estabelecido um novo contrato de fornecimento de comunicações móveis, tendo-se obtido uma redução significativa neste tipo de encargos.

Anexos



Anexo 1

Organograma da DGO



DSO - Direcção de Serviços do Orçamento

DSC - Direcção de Serviços da Conta

DSA - Direcção de Serviços Administrativos

DSAC - Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários

DSAFP - Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas

DSIGIO - Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental

DSPIDDAC - Direcção de Serviços do PIDDAC

GCO - Gabinete de Consultadoria Orçamental

1ª Delegação - Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Justiça

2ª Delegação - Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional

3ª Delegação - Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

4ª Delegação - Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

5ª Delegação - Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

6ª Delegação - Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura

Anexo 2

Circulares da DGO e pareceres jurídicos sobre projectos de diploma

Quadro I - Circulares da DGO em 2007

Circular Nº	Data	Assunto
1331	18-01-2007	Processamento de vencimentos, de harmonia com os novos valores dos índices 100 para 2007 fixados pela Portaria nº. 88-A/2007, de 18 de Janeiro
Ofício-Circular 2/2007	09-02-2007	Procedimentos para o carregamento do Orçamento PIDDAC 2007 e sua execução
Ofício-Circular	13-02-2007	Fixação do prazo para limitação do acesso ao orçamento de 2006 através do Sistema de Informação Contabilística (SIC)
1332	28-03-2007	Remuneração do pessoal de limpeza ou outro nas mesmas condições, que presta trabalho em regime de tempo parcial
1333	11-04-2007	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2007 aprovadas por despacho de 11 de Abril de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento
Circular Conjunta DGO/DGAEP/DGSS nº. 1	12-04-2007	Aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2006, de 20 de Junho. Enquadramento geral das regras especiais de transição, procedimentos a adoptar e outros esclarecimentos
Aditamento à Circular nº. 1330	25-05-2007	Aditamento ao ponto 5 da Circular Série A, n.º 1330
1334	28-05-2007	Confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos a prestadores de serviços e/ou fornecedores de bens e eventuais retenções - Instruções complementares ao artigo 61.º do Decreto-Lei de execução orçamental para 2007
1335	30-07-2007	Orçamento do Estado para 2008
1336	17-08-2007	Orçamento do Estado para 2008 – Programas Orçamentais e Medidas no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e dos Programas de Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ofício-Circular 20459/2007	26-09-2007	Prestação de apoio técnico aos utilizadores do SIC e do SRH. Implementação da ferramenta de suporte "Track-It"
Ofício-Circular 2008	20-12-2007	Instruções para iniciar o ano 2008 nos organismos com SIC implementado

Quadro II - Pareceres jurídico e orçamentais sobre projectos de diploma em 2007

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
GCOR	Geral	Proposta de Lei quadro sobre a criação, organização e funcionamento das Autoridades Reguladoras Independentes
		Decreto-Lei que aprova o Código dos Contratos Públicos e o regime substantivo que revistam a natureza de contrato administrativo
		Decreto-Lei que altera o estatuto do Serviço Nacional de Saúde
		Decreto-Lei que regula a equiparação remuneratória de algumas categorias do pessoal da polícia marítima e do quadro de pessoal militarizado da Marinha
		Decreto-Lei que aprova o regulamento de segurança de barragens e revoga o Decreto-Lei Nº. 11/90, de 6 de Janeiro
		Decreto-Lei que visa revogar o Decreto Nº 46450, de 24 de Julho de 1965 e o Decreto-Lei Nº. 25/84, de 17/01, que elimina a taxa sobre os motores, paga por todos os veículos matriculados
		Proposta de lei que procede à definição dos novos regimes de vinculação, de carreiras e remunerações na Administração Pública
		Lei de programação de instalações e Equipamentos das Forças Armadas
		Resolução de Conselho de Ministros que visa regular os dados estatísticos apurados aquando de uma adesão à greve pelos funcionários da Administração Pública
		Decreto-lei que pretende alterar o Decreto-Lei Nº. 558/99, de 17 de Dezembro
		Anteprojecto de portaria conjunta que aprova o quadro de pessoal da Parque Escolar E.P.E., bem como as respectivas carreiras e regime retributivo e projecto de regulamento interno
		Anteprojecto de alteração do Decreto-lei Nº. 473/99, de 8 de Novembro, que aprova o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
		Diploma sobre Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial
Despacho Conjunto que visa a afectação à Direcção-Geral da Administração Pública de José Luís Andrade		
1ª Delegação	MNE	Despacho conjunto que visa o pagamento de alojamento a membros da Estrutura de Missão da Presidência da União Europeia
		Decreto Regulamentar - alteração das escalas salariais de carreiras e categoriais com designações específicas - Pessoal Especializado

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
1ª Delegação	EGE	Despacho Conjunto que visou alterar a disciplina dos subsídios atribuídos aos funcionários colocados nas representações do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa no estrangeiro
		Despacho Conjunto que visou a criação de um lugar no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
		Despacho Conjunto que visou a transição de saldos da ex-Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres para a actual Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
		Despacho Conjunto que visou a inserção orçamental da Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
	MJ	Despacho que visa a alteração da fixação da residência permanente para 90 km da localidade do exercício de funções dos funcionários da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
		Portaria Conjunta que visa a fixação de 30 lugares de juizes de paz, para os julgados de paz já criados e a criar
		Decreto-Lei que altera os art.ºs 6.º, 7.º e 8.º do Decreto-lei n.º 416/98, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 59/2001, de 19 de Fevereiro - 2 pareceres
		Proposta de Lei que autoriza o Governo a aprovar o Regulamento das custas processuais
		Diploma que visa alterar o Decreto-Lei n.º 325/2003, de 29 de Dezembro
		Decreto-lei que visa alterar o Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, que procede à regulamentação da Comissão da Liberdade Religiosa, criada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho
		Proposta de Decreto-Lei que visa aprovar a nova Lei Orgânica da Polícia Judiciária, actualizando e adequando a estrutura orgânica existente (Decreto-Lei n.º.275-A/2000, de 9 de Novembro) às novas características da criminalidade e apostando na sua especificidade funcional - 2 pareceres
		Lei (nova versão) que visa aprovar a nova Lei Orgânica da Polícia Judiciária, actualizando e adequando a estrutura orgânica existente
		Informatização do registo criminal – Portaria de extensão de encargos
		Decreto-Lei que visa alterar o Código da Insolvência e Recuperação de Empresas e o Estatuto do Administrador da Insolvência
		Diploma que regula o ingresso nas magistraturas, formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários
		Decreto-Lei que visa a prorrogação pelo período de mais 3 anos, da equipa de projecto de apoio à informatização dos tribunais, criada nos termos do n.º 1 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
1ª Delegação	MJ	Portaria que visa criar os quadros de pessoal dos 6 Juízos Liquidatários a criar em Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto, Sintra e Viseu, bem como o quadro do pessoal da secretaria do Tribunal Central Administrativo Norte - 2 pareceres
		Alteração à Portaria nº. 1845/2006, de 21 de Junho – Portaria de extensão de encargos
		Proposta de Lei que visa autorizar o Governo a implementar um conjunto de medidas tendentes a aperfeiçoar e aprofundar a Reforma da Acção Executiva que entrou em vigor em 15 de Setembro de 2003
		Decreto-Lei que visa alterar o regime jurídico da locação financeira, estabelecido pelo Decreto-Lei nº. 149/95, de 24 de Junho, alterado pelos Decretos-Lei nº.s 265/97, de 2 de Outubro e 285/2001, de 3 de Novembro
2ª Delegação	MAI	Portaria para actualização do valor de ajudas de custo de 2006 à GNR
		Portaria para actualização do valor de ajudas de custo de 2006 à PSP
		Projecto que visa a criação da Unidade de Missão para o Recenseamento Eleitoral
		Lei que define o regime jurídico das Associações Humanitárias de Bombeiros
		Lei que visa definir o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território Nacional
		Actualização do valor do subsídio de alimentação ao pessoal da PSP e GNR para 2007
		Portaria para actualização do valor de ajudas de custo de 2007 à GNR
		Portaria para actualização do valor de ajudas de custo de 2007 à PSP
		Portaria de extensão de encargos à aquisição de serviços de alojamento, configuração, manutenção, apoio técnico e gestão do "Sistema de Gestão de Documentos e Processos" da Direcção-Geral de Viação
		Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das forças de segurança
		Lei orgânica da Direcção-Geral de Infraestruturas e Equipamnetos - PRACE
		Despacho conjunto que visa a fixação do n.º de vagas a admitir no curso de Licenciatura em Ciências Políticas na PSP
		Portaria conjunta que visa assegurar o fornecimento de refeições em regime de catering no Centro de Formação da GNR na Figueira da Foz
		Despacho conjunto que visa a fixação do número de vagas a admitir no curso de oficiais na GNR
		Portaria conjunta que visa fixar o valor das taxas a cobrar pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
2ª Delegação	MDN	Portaria que visa consignar receita ao Instituto de Estudos Superiores Militares
		Resolução de Conselho de Ministros - Criação da Comissão Interministerial para os assuntos do Mar e a redefinição do mandato e respectiva composição da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar
		Despacho Conjunto- Actualização salarial anual do pessoal civil do mandato e respectiva composição da Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar
		Decreto-Lei que regula a equiparação remuneratória de algumas categorias do pessoal da Polícia Marítima e do quadro de pessoal militarizado da Marinha
		Portaria que actualiza os abonos de ajudas de custo aos militares por deslocações em território Nacional
		Portaria que actualiza os abonos de ajudas de custo aos militares por deslocações ao estrangeiro
		Resolução de Conselho de Ministros que visa prorrogar o mandato da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
		Portaria-Quadro de Pessoal Civil e Militar do Instituto de Estudos Superiores Militares
		Portaria de extensão de encargos com vista a assegurar a operacionalidade da frota F-16, nomeadamente de todos os sistemas das aeronaves da Força Aérea
		Despacho Conjunto que visa fixar o número de vagas para admissão, no ano de 2007, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos Quadros Permanentes
		Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico e os estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa
		Portaria de Extensão de Encargos -PM 35- Lisboa Construção do Fase Edifício da CCS-2ª
		Despacho Conjunto, tendo em vista a reconstituição da carreira de militares, ao abrigo da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho
		Decreto-Lei que visa alterar o artigo 9.º A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho
		Despacho Conjunto que visa uniformizar o regime de abonos a aplicar aos militares das Forças Armadas que integram as missões de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de equipamentos militares celebrados no âmbito da Lei de Programação Militar
		Despacho Conjunto visando a cessão definitiva à Câmara Municipal de Vendas Novas de uma parcela do PM 01
Lei que visa alterar o Estatuto dos Militares das Forças Armadas, relativo ao Complemento de Pensão de Reforma		
Despacho Conjunto visando a cessão definitiva à Câmara Municipal de Tomar de uma parcela do PM 01/Tomar - Quartel de S. Francisco		

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
2ª Delegação	MDN	Despacho Conjunto que visa estabelecer o regime de abonos aos oficiais, sargentos e praças das Forças Armadas providos em cargos internacionais ou integrados em missões militares junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte
		Despacho Conjunto que visa o descongelamento excepcional de 5 lugares de secretário, para os Gabinetes dos Adidos de Defesa em Madrid, Berlim, Varsóvia, Brasília e Washington
		Portaria Conjunta que visa assegurar a organização e concretização do Dia da Defesa Nacional
		Despacho Conjunto que visa a celebração de contratos, por ajuste directo, com as Oficinas Gerais de Material de Aeronáutica relativos à aquisição de serviços de assistência técnica, manutenção, reparação e modificação de aeronaves e correspondente projecto de Portaria de Extensão de Encargos
		Decreto-Lei que visa a aplicação da Declaração de Bolonha ao ensino superior público militar
		Portaria de extensão de encargos que visa autorizar a Direcção de Infra-estruturas do Comando Logístico do Exército para diversas obras
		Despacho Conjunto, tendo em vista a atribuição de senhas de presença aos membros da comissão instituída ao abrigo da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho
		Portaria de extensão de encargos que visa autorizar a Direcção de Infra-estruturas do Comando Logístico do Exército para diversas obras
3ª Delegação	MEI	Portaria - Regulamento Taxas da Autoridade da concorrência
		Decreto-Lei Regime Jurídico das Regiões de Turismo
		Decreto-Lei Sistema de Consumos Intensivos de Energia
		Despacho Conjunto - Receitas de Imposto sobre o Jogo a Transferir para a ex- Direcção-Geral de Turismo
	MFAP	Resolução de Conselho de Ministros - autorizando a participação de Portugal na 7.ª Reconstituição de Recursos Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
		Resolução de Conselho de Ministros sobre a participação de Portugal na 4.º reconstituição do Fundo para o Ambiente Global
		Despacho Conjunto - Financiamento dos Serviços Sociais da Administração Pública
		Despacho Conjunto - Afectação à Direcção-Geral da Administração Pública de José Luis de Oliveira Andrade
		Decreto-Lei - Alteração do Decreto-Lei n.º 473/99, de 08 de Novembro, que aprova o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
3ª Delegação	MFAP	Decreto-Lei - Atribuição de um subsídio de mobilidade a cidadãos residentes e estudantes, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira
		Decreto-Lei - Regular a atribuição de um subsidio social de mobilidade no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira
		Regulamento Subsídio de Creche e de Educação pré-escolar
		Portaria - Actualização do preço de venda de refeições para 2007
		Portaria - Fixação da comparticipação do sector público empresarial para os Serviços Sociais da Administração Pública
	MADRP	Portaria - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Garantia Agrícola Extensão de Encargos concurso teste BSE
		Despacho Conjunto - Direcção-Geral de Veterinária, fixação de taxas vacina anti-rábica
		Despacho Conjunto - Direcção-Geral de Veterinária, fixação de taxas de identificação electrónica cães e gatos
		Despacho Conjunto da Secretaira-Geral do MADRP - Prazos - Decreto-Lei 200/2006
		Despacho Conjunto - Direcção Regional de Agricultura entre Douro e Minho, alteração posicionamento de escalão de vencimento/funcionário
		Despacho Conjunto - Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, concurso renovação contrato recolha de cadáveres de animais mortos
4ª Delegação	MAOTDR	Resolução de Conselho de Ministros - Programa Nacional para as alterações climáticas - Novas metas de 2007
		Regime económico e financeiro dos recursos hídricos
		Portaria de actualização das taxas a cobrar no âmbito do procedimento de avaliação de impacto ambiental
		Portaria de fixação dos preços máximos para aquisição de fogos ao abrigo dos Decreto-Lei 163/93, de 7 de Maio ; Decreto-Lei 197/97, de 29 de Julho e Decreto-Lei 135/2004, de 3 de Junho
		Despacho Conjunto - Celebração de acordo de colaboração e cooperação técnica e financeira para execução dos espaços exteriores da Praia das Avencas - Cascais
		Despacho Conjunto - Celebração de um acordo de colaboração e cooperação técnica e financeira para abertura/manutenção da Lagoa de Albufeira ao Oceano
	MOPTC	Despacho Conjunto - Actualização do regime contributivo do pessoal do Instituto Portuário dos Transportes Marítimos

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
5ª Delegação	MS	Portaria de Extensão de Encargos sobre sistema Nacional de Avaliação em Saúde -Entidade Reguladora da Saúde, alteração de quadros e helitransporte de emergência médica - 3 pareceres
		Anteprojecto do Decreto-Lei sobre o Regulamento de Criação dos agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde - 2 pareceres
		Decreto-Lei - criação de 2 Centros Hospitalares E.P.E, definição de apoios financeiros, regulamento de assistência religiosa, alteração do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde e regime jurídico das Unidades Saúde Familiar - 7 pareceres
		Despacho Conjunto - alteração de mapa pessoal, criação do Centro de Conferência de facturas, descongelamento excepcional de lugares, investimentos para aquisição de equipamentos requisição de pessoal, reestruturação do Regime Jurídico da Entidade Reguladora da Saúde - 17 pareceres
		Despacho Conjunto sobre reorganização de farmácias e sobre investimentos superiores a 2% de EPE - 3 pareceres
		Portaria sobre procedimento prévio de contratação - Parcerias Saúde
		Portaria Conjunta / abertura procedimentos para aquisição de material informática - 2 pareceres
		Portaria que aprova o Regulamento do Internato Médico da Especialidade de Medicina Legal
		Despacho Normativo sobre aprovação do Regulamento Interno do Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP
		Resolução de Conselho de Ministros sobre a implementação do Plano Nacional de Saúde Mental
		Audição Prévia sobre a regulamentação da Lei 32/06, técnicas de Procriação Médica Assistida
		Pedido Descongelamento de 27 vagas para Técnicos Operacionais de Telecomunicações do Instituto Nacional de Emergência Médica
	MTSS	Portaria Conjunta: estabelecimento dos valores e critérios de determinação das comparticipações das famílias na frequência de estabelecimentos de educação especial para crianças e jovens com deficiência
		Portaria Conjunta: prestações para encargos familiares a vigorar em 2007
		Portaria Conjunta: regulamentação do Decreto-Lei n.º 117/2006, de 20/6 que define as regras especiais aplicáveis às situações de transição do regime de protecção social dos funcionários e agentes da Administração Pública para o regime geral da Segurança Social dos trabalhador por conta de outrém
		Portaria Conjunta: actualização dos coeficientes de revalorização das remunerações que constituem a base de cálculo das pensões

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
5ª Delegação	MTSS	Portaria de extensão de encargos: aquisição por ajuste directo de 3700 licenças Microsoft ao abrigo da Enterprise Agreement para o IEFP
		Portaria de extensão de encargos: Protocolo de Cooperação entre o IEFP e a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais - obras de recuperação do Convento de Santa Maria de Semide e Igreja, edifício onde funciona o Centro de Formação Profissional para o Artesanato
		Portaria de extensão de encargos: aquisição de equipamentos e serviços de implementação, gestão e manutenção de uma solução integrada que sustenta as aplicações de negócio do IEFP
		Portaria de extensão de encargos: aquisição de prestação de serviços de aluguer operacional de viaturas para o IEFP
		Resolução de Conselho de Ministros - criação da Estrutura de Missão "Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida"
		Decreto-Lei: criação para o triénio 2007/2009 de um regime excepcional de contratação de empreitadas de obras públicas e de aquisição ou locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, destinados à execução dos projectos que integram as candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
		Decreto-Lei: extinção do Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres, IP e a instituição da Fundação Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres. Aprovação dos Estatutos, em anexo ao Decreto-Lei
		Despacho Conjunto: criação do "Programa Turismo Solidário 2007" - Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
		Despacho Conjunto: Contrato de prestação de serviços financeiros para instalação de terminais de pagamento automático no Instituto de Segurança Social, IP
		Despacho Conjunto: aprovação de senhas de presença aos membros do Conselho Nacional de Formação Profissional
6ª Delegação	ME	Decreto-Lei - Jardim de Infância, Escola do Ensino Básico e Ensino Secundário - Doenças incapacitantes dos docentes
		Decreto-Lei - Jardim de Infância e Escolas dos Ensinos Básico e Secundário - Docentes de técnicas especiais
		Decreto-Lei - Jardim de Infância e Escolas dos Ensinos Básico e Secundário - Professores titulares
		Portaria - Jardim de Infância, Escola do Ensino Básico e Escola Secundária- Ajustamento anual da rede escolar
		Despacho Conjunto - Jardim de Infância, Escola do Ensino Básico e Escola Secundária - Descongelamento admissões
		Portaria - Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação - Extensão de encargos

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
6ª Delegação	ME	Despacho Conjunto - Parque Escolar, EPE - Remuneração dos gestores
		Portaria - Parque Escolar, EPE - Quadro de pessoal
		Portaria - Direcção Regional de Educação do Norte - Extensão encargos (refeições escolares)
		Portaria - Direcção Regional de Educação do Centro - Extensão encargos (refeições escolares)
		Portaria - Direcção Regional de Educação do Alentejo - Extensão encargos (refeições escolares)
		Portaria - Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo - Extensão encargos (refeições escolares)
		Resolução de Conselho de Ministros - Criação da Agência Nacional do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida
		Portaria - Unidades Orgânicas Flexíveis dos serviços do Ministério da Educação - <i>11 projectos</i>
		Decreto-Lei - Subsídio de residência do Inspector-Geral da Educação
		Resolução de Conselho de Ministros - Aprovação do Plano Nacional de Educação
		Resolução de Conselho de Ministros - Plano Nacional de Educação - Aquisições
		Portaria - Plano Nacional de Educação - Extensões de Encargos
		Despacho Conjunto - Ensino Português no Estrangeiro - Subsídio de refeição
		MCTES
	Decreto-Lei - Estabelecimento de Ensino Superior - Desemprego dos docentes	
	Lei - Regime jurídico do ensino superior	
	Decreto-Lei - Criação da Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	
	Resolução da Assembleia da República - Criação do Laboratório Internacional de Nanotecnologia	
	Despacho Conjunto - Estádio Universitário de Lisboa - Reconversão de funcionário	
	Portaria - Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - Extensão de Encargos	
Decreto-Lei - Equivalência de Graus do Ensino Superior Militar		

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
6ª Delegação	MCTES	Portaria - Serviço Acção Social da Universidade do Porto - Extensão de Encargos
		Despacho Conjunto - Serviço Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa - Reconversão de funcionários
		Despacho Conjunto - Faculdade de Ciências Médicas - Universidade Nova de Lisboa - Reconversão de funcionários
	MC	Portaria - Unidades Orgânicas Flexíveis dos serviços do Ministério da Cultura - <i>11 projectos</i>
		Despacho Conjunto - Remuneração de membro do júri de apreciação de candidaturas a financiamento do Instituto das Artes
		Portaria - Fundo de Fomento Cultural - Extensão de Encargos
		Portaria - Fundo de Fomento Cultural - Extensão de Encargos (Fundação Eça de Queiroz)
		Decreto-Lei - Fundo de Fomento Cultural - Criação da Fundação Martins Sarmiento
		Resolução de Conselho de Ministros - Compensação/2007 do Teatro Nacional D. Maria II
		Decreto - Lei - Remuneração de membro do júri de apreciação de candidatura a financiamento do Instituto do Cinema e Audiovisuais
		Portaria - Direcções Regionais da Cultura - Afectação de edifícios classificados

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Anexo 3

Participação em Grupos de Trabalho ou afins em Representação da DGO de 2007

Unidade Orgânica	Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Data/Periodicidade das Reuniões	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
DIRC	Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)	Despacho nº 17783/98, do Ministro das Finanças, publicado no D.R., II Série, de 15/10	Conforme convocatória	Luísa Barata	DIRC
	Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE) - Grupo de Trabalho sobre a reapreciação do Orçamneto Comunitário	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Conforme convocatória	Marta Abreu e Maria João Araújo	DIRC DSAC
	Comissão Executiva do Conselho Nacional de Planeamento Civilde Emergência (CNPCE)	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 2005	Conforme convocatória	Eduardo Sequeira	DIRC
	Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian	Artigo 24º do Estatuto da mesma Fundação	Conforme convocatória	Luís Morais Sarmento	DIRC
	Conselho Fiscal da Fundação Medeiros de Almeida	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 20/10/2006	Conforme convocatória	Eduardo Sequeira	DIRC
	Comissão Técnica do Sector Público, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 30/5/2003	Conforme convocatória	Luísa Barata	DIRC
	Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	Artº 11º da Lei nº 1/2007, de 19 de Fevereiro	19-09-2007	Luís Morais Sarmento	DIRC
	Conselho Consultivo da Acção Social Complementar	Decreto Regulamentar nº 49/2007, de 27 de Abril e ofício nº 1023, de 6/11/2007	Conforme convocatória	Luís Morais Sarmento	DIRC
	Conselho Consultivo do Instituto de Informática	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 14/11/2003	Conforme convocatória	Luísa Barata	
Conselho Superior de Estatística	Despacho do Ministro do Estado e das Finanças de 22/11/2005	Conforme convocatória	Luís Morais Sarmento	DIRC	

Unidade Orgânica	Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Data/Periodicidade das Reuniões	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
DIRC	OECD Committee on Senior Budget Officials		Conforme convocatória	Luís Morais Sarmento	DIRC
	Equipa de Projecto para implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos serviços da Administração Central	Circular da DGO nº 1315-A, de 5/01/2005	Conforme convocatória	Luísa Barata, Ana Paula Serralheiro, Ana Rita Silva e Pedro Rosa	DIRC Equipa do POCP
	Equipa de Projecto da Etapa Central do Projecto RIGORE - Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado	Despacho nº 5 do Director-Geral do Orçamento de 27/11/2006	Conforme convocatória	Luísa Barata, Alberto Velez, Jorge Henriques, João Paulo Pereira, Preciosa Passinhas, Bruno Almeida	DIRC, Equipa RIGORE - Etapa Central
	Conselho Coordenador de TIC do MFAP		Conforme convocatória	Luís Morais Sarmento, Marta Abreu e João Caeiro	DIRC DSIO
DSAC	Comité Consultivo dos recursos próprios - Previsões	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	16 de Maio	Maria João Araújo	DSAC
	Reunião com os deputados da Comissão dos Orçamentos do PE		15 de Junho	Maria João Araújo	DSAC
	Trílogo Orçamental.		06 de Julho	Maria João Araújo	DSAC
	Conselho Ecofin/Orçamento	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	13 de Julho	Maria João Araújo	DSAC
	Missão de Controlo da base IVA 2004-2005		12 a 16 de Novembro	Maria João Araújo, José Lourenço e Helena Geraldés	DSAC
	Comité Consultivo dos recursos próprios - Recursos Próprios Tradicionais	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	5 de Julho 6 de Dezembro	Maria João Araújo e José Lourenço	DSAC
	Galileo	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 9/10/2007	Diversas	José Lourenço	DSAC

Unidade Orgânica	Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Data/Periodicidade das Reuniões	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
DSAFP	Grupo de Trabalho de Estatísticas da Administração Pública	Acordo de Cooperação Institucional entre o INE, o Banco de Portugal e a DGO	Conforme convocatória	Jorge Garrido	DSAFP
	RIGORE - Etapa Central	Despacho nº 35 do Director-Geral do Orçamento de 19/10/2005	Conforme convocatória	Jorge Garrido	DSAFP
	<i>Task Force</i> responsável pela elaboração de um documento que descreva as fontes e os procedimentos observados na compilação da informação estatística reportada por Portugal no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos	Acordo de Cooperação Institucional entre o INE, o Banco de Portugal e a DGO	Conforme convocatória	Anabela Rodrigues	DSAFP
	Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de uma base de dados das contas das Autarquias Locais		Conforme convocatória	Jorge Garrido e Ana Guerra	DSAFP DSIO
DSCO	Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain	Despacho do Director-Geral do Orçamento, consubstanciado no ofício n.º 30, de 1/2/2006, desta Direcção-Geral	29 de Março	1	DSCO
	Missão a Cabo Verde, no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin)		6 a 15 de Dezembro	1	DSC
DSIO	Comissão de Negociação do SGD e redesenho de Fluxos de Trabalho da DGO		Conforme convocatória	João Caeiro e Sandra Paiva	DSIO
	Comissão de Negociação para implementação do SGD e Fluxos de Trabalho da DGO		Conforme convocatória	João Caeiro e Ana Guerra	DSIO
	RIGORE - Etapa Central	Despacho nº 35 do Director-Geral do Orçamento de 19/10/2005	Conforme convocatória	Sandra Paiva, Ana Guerra, e Victor Fernandes	DSIO
	Grupo de trabalho para reformulação da aplicação e da BD da DOMUS		Conforme convocatória	Sandra Paiva e Ana Guerra	DSIO

Unidade Orgânica	Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Data/Periodicidade das Reuniões	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
DSOR	Comissão para a Orçamentação por programas		Diversas ao longo do ano	Maria Fernanda Barreiro	DSOR
DSPI	Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão		22 e 23 de Outubro	Fátima Casaca Ventura	DSPIDDAC
	Levantamento dos requisitos funcionais do SIPIDDAC com vista ao redesenho dos processos existentes e ao desenvolvimento de uma nova aplicação informática	Despacho do Director-Geral do Orçamento de 10/7/2007	Conforme convocatória	Anabela Vilão, Isabel Correia da Silva e Luisa Mano	DSIPIDDAC
GCOR	Reuniões com os sindicatos SEAP SEAO, processo negocial	Despacho do Subdirector-Geral, Dr. Eduardo Sequeira, de 25/6/2007	Conforme convocatória	Paulo Lopes e M ^a Isabel Negrão Sequeira	GCOR
	Manutenção base dados DGO-dout e colaboração no Digesto	Protocolo de produção de Base de Dados Especial DGCP-DOUT, entre a DGO e o Conselho Coordenador do Digesto, em 25/3/1997	Conforme convocatória	Isaltina Maria e Maria Alice Lopes	GCOR
	Reuniões sobre SME com II, DGAEP, DGO		2º semestre do ano	Amélia Patrício e Patrícia Saragaço	GCOR
RIGORE Etapa Central	Grupo de trabalho para a elaboração de normas de consolidação para o Sector Público, no âmbito do POCP e planos sectoriais	Despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 15/11/2006	17 de Janeiro; 19 de Julho e 12 de Novembro	Lúisa Barata, Alberto Nunes, Fernando Roxo	DIRC, RIGORE - Etapa Central, DSAFP
3ª Delegação	Negociação do Acordo de Pessoa Colectiva Pública do Instituto Nacional de Estatística		Todas as 4.ªs feiras	Maria Cecília Ferreira	3.ª Delegação
	Representante da DGO no Conselho Consultivo junto da Caixa Geral de Aposentações	Despacho da Secretária de Estado do Orçamento nº 4310/98, publicado no D.R., II Série, de 13/3/1998	Conforme convocatória	Clara Brederode	3.ª Delegação
	Representante da DGO na Direcção-Geral de Protecção Social aos funcionários e Agentes da AP (ADSE)	Despacho da Secretária de Estado do Orçamento, publicado no DR., II Série, de 13/3/1998	Conforme convocatória	Clara Brederode	3.ª Delegação
	Membro da Comissão de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro (FEA)	Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 23/12/2002	Conforme convocatória	Clara Brederode	3.ª Delegação

Unidade Orgânica	Grupos de Trabalho e Outras Representações	Acto de Designação	Data/Periodicidade das Reuniões	Representante(s) da DGO	Serviço dos Representantes
3.^a Delegação	Membro do Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça		Conforme convocatória	Clara Brederode	3. ^a Delegação
	Colaboração com o grupo de projecto RIGORE - etapa central	Despacho n.º 35 do Director-Geral do Orçamento de 19/10/2005	Conforme convocatória	Clara Brederode	3. ^a Delegação
	Ponto de contacto para efeitos de colaboração que venha a ser solicitada no âmbito do SIMPLEX	Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 22/6/2006	Conforme convocatória	Fátima Perfeito	3. ^a Delegação
6.^a Delegação	Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 6/2/1995	20 de Março e 16 de Outubro	Maria Joaquina Concruta	6. ^a Delegação

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

